



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 361 – Outubro/2018

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR – 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23822.009764/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE *campus* Boa Viagem, para comporem a Comissão Eleitoral Local do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE, conforme consta na tabela abaixo:

MEMBROS	SIAPE/CPF	TELEFONE	FUNÇÃO	E-MAIL
Rogério Guerra Diógenes Filho	3008891	[REDACTED]	Docente	rogerio.diogenes@ifce.edu.br
Myrle Raquel de Oliveira	3009879	[REDACTED]	TAE	myrle.raquel@ifce.edu.br
Breno Loiola Paulino	[REDACTED]	[REDACTED]	Discente	brenoloiola13@gmail.com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 10/10/2018, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244374** e o código CRC **2F8CCE95**.